

08-0322 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>REQUERIMENTO D COM PROCESSO</u>	08 - 0322 / 2010	DE	2010
<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	RDP	08 - 0322 / 2010	DE 15/12/2010
<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	ROBERTO TRIPOLI	
<u>EMENTA:</u>	REQUER A INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA SUBCOMISSÃO PARA ESTUDAR A QUESTÃO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS (NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO).		

ARQUIVADO EM 06/08/2012

CHEFE DE SEÇÃO


Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legis. - Bibliotecário
Supervisor Apoio Legis. - SGP-22

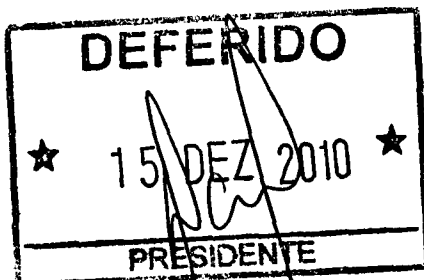


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
Nº 08-312 de 10

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

À
SGP.2
Srª Secretária:



08 - RDP
08-00322/2010

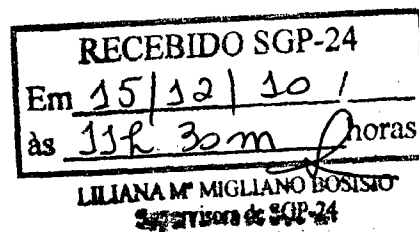
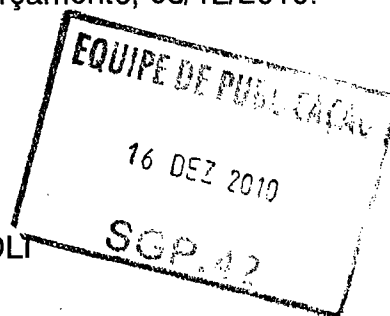
Em atendimento a requerimento de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, foi aprovada em 08/12/2010 a constituição de Subcomissão para estudar a questão do valor da remuneração dos Secretários Municipais, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento. A definição de seus integrantes ocorreu na reunião ordinária da Comissão de Finanças na mesma data: Vereadores Adilson Amadeu, Aurélio Miguel, Atílio Francisco, Donato, Gilson Barreto, Milton Leite e Souza Santos. O Presidente será o Vereador Aurélio Miguel.

A constituição de Subcomissões encontra fundamento no artigo 55 do Regimento Interno desta Casa.

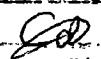
Posto isso, considerando a relevância dos trabalhos desenvolvidos, a necessidade de disponibilizar o conteúdo dos trabalhos para futuras consultas, bem como permitir a adequada localização dos documentos, além de facultar a possibilidade de envio ao competente departamento de arquivo da Edilidade, solicito a indexação do presente documento.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 08/12/2010.

Vereador ROBERTO TRÍPOLI
Presidente



Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 4
Em 21/12/10


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 08-322 do 10
Adeline Cícero - Ass. Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de dezembro de 2010.

Ofício Presidência nº /2010.

Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para expor e sugerir o quanto segue.

De acordo com informação extraída da página oficial da Prefeitura de São Paulo na internet, que contém a listagem de servidores da Secretaria Municipal de Finanças com dados da respectiva folha de pagamento para novembro de 2010, verifica-se, exemplificativamente que a remuneração do Secretário Municipal de Finanças é de R\$ 5.851,67, enquanto vários outros cargos hierarquicamente inferiores possuem remuneração muito superior.

Trata-se, à evidência, de valor remuneratório que não se mostra compatível com as muitas e relevantes atribuições dos ocupantes de um cargo tão importante na estrutura da organização do Poder Público municipal, principalmente se for levada em conta a magnitude e complexidade dos problemas que ocorrem numa grande metrópole como a cidade de São Paulo, a serem equacionados pelos Secretários Municipais e pelos Subprefeitos, na sua qualidade de auxiliares do Prefeito, conforme o artigo 56 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Não se compreende, mesmo, como um Secretário Municipal que, diante das enormes responsabilidades e tarefas a seu encargo, resolvesse aplicar dedicação exclusiva ao exercício de seu alto cargo, e fosse desprovido ou abrisse mão de qualquer outra fonte de rendimento, poderia conseguir um padrão de vida condizente com a dignidade das relevantes atribuições do cargo.

A Lei Orgânica do Município de São Paulo, artigo 14, VI, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal, por lei de sua iniciativa, fixar, entre outros, os subsídios dos Secretários Municipais.

Dada a notória defasagem da atual remuneração desses cargos, Secretário Municipal e Subprefeito, levo à consideração dessa Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, sugestão no sentido de que seja levado a efeito um estudo a propósito do assunto, com objetivo de contribuir com o Poder Legislativo municipal e com a cidade de São Paulo no tocante à regulamentação da matéria.

Expressando o reconhecimento pela honrosa atenção de Vossa Excelência, bem como dos demais Nobres Senhores Vereadores, membros dessa



Folha nº 03 do proc.
Nº 08-322 de 10

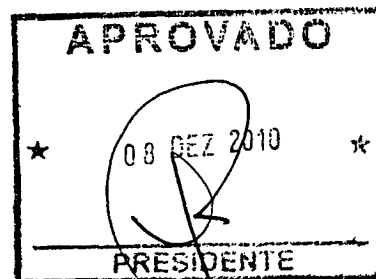
Adelina Cione - Ass. Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

Comissão, aproveito o ensejo para reafirmar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ato
Aurelio A. de G. G. G.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Vereador
Presidente



Ao Nobre Senhor Vereador

ROBERTO TRIPOLI

MD. Presidente da

Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 64

do processo n.º 08-322 de 10 21/12/10 (a) Adelina Cicone

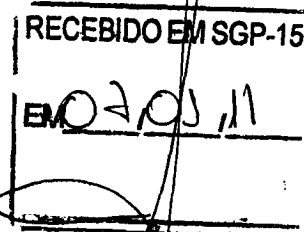
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP-15
Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos em atendimento do quanto solicitado às
folhas 01.

22/12/10

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À douta C.F.O.
SP, 12/01/11

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento
Em 01/08/12 às 15:00
Vera RF 101.123

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF

Arquive-se.
01/08/12.

Roberto Tripoli
Vereador

SEM EFEITO
SEM EFEITO

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 02/08/2012

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF- 101/123

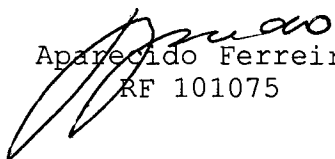
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°..... e folha de informação
sob n° 05 06/08/12

Aprescido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



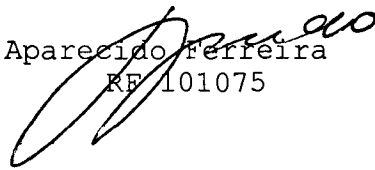
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 05
do processo **08-322** de **2010** 06/08/2012


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 05 fls.
Arquivado em **06/08/2012**
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075